

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 856



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Leis | 3 |
| Decretos | 3 |
| Atos de Pessoal | 7 |
| Edital de Convocação | 7 |
| Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios | 8 |
| Licitações e Contratos | 9 |
| Comunicados | 9 |
| Errata | 9 |
| Aviso de Licitação | 9 |
| Extrato | 9 |
| Homologação / Adjudicação | 11 |
| Outros atos | 12 |
| Poder Legislativo | 13 |
| Licitações e Contratos | 13 |
| Extrato | 13 |



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3580
de 04 de setembro de 2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências".

Eu, GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber, que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto à Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a saber:

02 Poder Executivo**02.09 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude****02.09.01 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude e Dependências**

| Ficha | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Funcional Programática | Elemento Econômico | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor |
|--------------|--|--|--------------------|-------------------------|-----------------------|-------|
| 339030.00 | 27.812.0036.2.072 | Material de Consumo | 801.005 | 02 - Recursos do Estado | R\$ 17.000,00 | |
| 339039.00 | 27.812.0036.2.072 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 801.005 | 02 - Recursos do Estado | R\$ 28.000,00 | |
| 449051.00 | 27.812.0036.1.003 | Obras e Instalações (Reforma e Ampliação) | 801.005 | 02 - Recursos do Estado | R\$ 50.000,00 | |
| 449052.00 | 27.812.0036.2.020 | Equipamentos e Material Permanente | 801.005 | 02 - Recursos do Estado | R\$ 55.000,00 | |
| TOTAL | | | | | R\$ 150.000,00 | |

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o art. 1º será coberto com recursos do excesso de arrecadação proveniente de emendas parlamentares agregadas sob o nº 2025.3500501.69262 / emenda unitária sob o número nº 2025.052.66723, de autoria do Deputado Jorge Caruso, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica autorizada a suplementação do presente crédito, conforme inciso I, do art. 4º da Lei nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (LOA 2025).

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 6 de julho de 2021 (Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025), e na Lei nº 3.490, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 04 de setembro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 4.337, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a autorização contida na Lei Ordinária nº 3.580, de 4 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a saber:

02 Poder Executivo**02.09 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude****02.09.01 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude e Dependências**

| Ficha | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Funcional Programática | Elemento Econômico | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor |
|--------------|--|--|--------------------|-------------------------|-----------------------|-------|
| 339030.00 | 27.812.0036.2.072 | Material de Consumo | 801.005 | 02 - Recursos do Estado | R\$ 17.000,00 | |
| 339039.00 | 27.812.0036.2.072 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 801.005 | 02 - Recursos do Estado | R\$ 28.000,00 | |
| 449051.00 | 27.812.0036.1.003 | Obras e Instalações (Reforma e Ampliação) | 801.005 | 02 - Recursos do Estado | R\$ 50.000,00 | |
| 449052.00 | 27.812.0036.2.020 | Equipamentos e Material Permanente | 801.005 | 02 - Recursos do Estado | R\$ 55.000,00 | |
| TOTAL | | | | | R\$ 150.000,00 | |

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o art. 1º será coberto com recursos do excesso de arrecadação proveniente de emendas parlamentares agregadas sob o nº 2025.3500501.69262 / emenda unitária sob o número nº 2025.052.66723, de autoria do Deputado Jorge Caruso, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 6 de julho de 2021 (Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025), e na Lei nº 3.490, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de



**Lindoia, aos quatro dias do mês de setembro do ano
de dois mil e vinte e cinco (04.09.2025).**

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO N° 4.338, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

“Denomina Oclesio Magri a via pública que específica.”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XX, do artigo 60, da Lei Ordinária nº. 1.812, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela Emenda nº. 16, de 12 de dezembro de 2022, à vista dos elementos constantes do processo nº. 1.115/2025, e

CONSIDERANDO que o Senhor Oclesio Magri, conhecido como Sr. Itamar, nascido no Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no ano de 1921, mudou-se para Águas de Lindóia juntamente com a família, no ano de 1975, a convite do Dr. Geraldo Mantovani, onde trabalhou até sua aposentadoria;

CONSIDERANDO que com o seu trabalho participou de projetos de grande relevância para a cidade, como os desenhos do antigo Hotel Vacance e do Hotel Panorama, que se tornaram marcos da arquitetura local;

CONSIDERANDO que o Sr. Oclesio, falecido em 2018, deixou um histórico de valiosas contribuições para o desenvolvimento e construção da identidade de nossa cidade, e que sua trajetória permanece viva na memória de todos que o conheceram, donde exsurge o desejo de prestar-lhe justa homenagem e de perpetuar a sua memória,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada “Viela Oclesio Magri” a via pública situada entre as ruas Dr. Fernando Tozzi e José Franco de Godoy, no bairro Jardim Nova Lindóia, neste Município.

Parágrafo único. O croqui com a localização exata da via pública de que trata o *caput* constitui o Anexo Único, parte integrante deste ato.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deverá, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto, providenciar a sinalização oficial da via, conforme as normas técnicas vigentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.09.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Governo

Anexo Único





Atos de Pessoal

Edital de Convocação

**Município de Águas de Lindóia**
Secretaria Municipal de Administração**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitado em Concurso Público nº 01/2024, para comparecer no dia 08 de setembro de 2025, às 13:00 horas no Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida das Nações Unidas, nº 1190 – Centro – Águas de Lindóia – SP, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para manifestar seu interesse a respeito do cargo abaixo, sob o regime C.L.T.:

ASSITENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

| NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|--------------|----------------|
| FELIPE ANDRÉ MARTINS BENITE | 22.746.814-4 | 3 ^a |
| MARCELO BOMFIM MARIANA | 17.004.578-X | 4 ^a |

***Obs: A convocação está sendo feita de DOIS candidatos, porém será preenchida apenas 01 (uma) vaga.**

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA DA VAGA**.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (04.09.2025).

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA
- Secretário Municipal de Administração -



Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios

ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2786 Data de Admissão: 19/02/2025
Lotação: SEC. MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / Emprego: TRATORISTA
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Período de Avaliação: 19/02/2025 a 18/08/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

| ÓTIMO (O) | BOM (B) | REGULAR (R) | DEFICIENTE (D) |
|--|---------|-------------|-----------------|
| <i>Fatores</i> | | | <i>Conceito</i> |
| Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial. | | | (B) |
| Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos. | | | (B) |
| Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho. | | | (B) |
| Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF. | | | (B) |
| Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções. | | | (B) |
| Resultado Final | | | |
| TOTAL GERAL DE PONTOS | | | (374) |
| CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO | | | (B) |

Águas de Lindóia, 18 de agosto de 2025.

A Comissão



Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2025 – Versão 020, o presente Plano está disponibilizado no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 05 de setembro de 2025

Atenciosamente,

Wellington Barreto
Chefe de Compras e Licitações

DESPACHO

Interessado : Secretaria de Administração

Assunto : Suspensão do contrato decorrente do **Processo n.º 058/2024 - Edital n.º 032/2024 - Pregão Eletrônico n.º 028/2024** - Contratação de empresa visando a obtenção de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para edifícios da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

Sr. Secretário Municipal de Administração,

Considerando o parecer do Departamento de Assuntos Jurídicos e os demais documentos acostados aos autos, em especial o memorando protocolado em 10/07/2025, **AUTORIZO a suspensão temporária do contrato a partir de 10/07/2025**, enquanto subsistir a situação excepcional que levou a decisão, referentes ao processo em epígrafe até que sejam normalizadas as condições para prosseguimento dos serviços ora contratados, com base no Art. 115, § 5º da lei 14.133/21 e demais alterações posteriores.

Oficiar a Secretaria de Administração e a empresa **EXTINFLAM SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO** para a tomada das providências necessárias, bem como informar o Departamento de Licitações o conteúdo do presente despacho para as providências legais cabíveis.

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 10 de julho de 2.025

Geraldo Mantovani Filho
Prefeito Municipal

Errata

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 046/2024

EDITAL N.º 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024

Objeto: Termo aditivo ao Registro de Preços visando à Aquisição de insumos para diabéticos (Lancetas e Tiras Reagentes) com recursos Estaduais da Conta Glicemia, pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital

Contratada: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA

Data de Assinatura: 11/08/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Verificou-se a ocorrência de erro de digitação na publicação do extrato de aditamento da Ata de Registro de Preços, veiculado em 02/09/2025 no Jornal do Município - Ano VI, Edição nº 854, página 05. Assim, esclarece-se:

Onde se lê: Valor: R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta Reais)

Leia-se: Valor: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil Reais)

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de diversos materiais educativos e esportivos, para uso das Secretarias Municipais de Educação e Esporte, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **10/09/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **25/09/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **25/09/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **10/09/2025 a 24/09/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sítio a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira - Secretário Municipal de Administração**.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADITAMENTOS - 16 A 31 DE AGOSTO DE 2.025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDOIA

PROCESSO N.º 079/2025

EDITAL N.º 039/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA DENTRE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA



DE ÁGUAS DE LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATO N° 142/2025

CONTRATADA: CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA

VALOR: R\$ 14.772,75 (CATORZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

CNPJ: 15412998000109

CONTRATO N° 143/2025

CONTRATADA: T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

VALOR: R\$ 2.599,85 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

CNPJ: 49490183000160

CONTRATO N° 144/2025

CONTRATADA: G C LUZ LTDA

VALOR: R\$ 21.450,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

CNPJ: 587338800001950

CONTRATO N° 145/2025

CONTRATADA: PAXIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 23.990,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

CNPJ: 32149829000147

CONTRATO N° 146/2025

CONTRATADA: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

VALOR: R\$ 41.215,85 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

CNPJ: 10402061000139

CONTRATO N° 147/2025

CONTRATADA: Q.I. TOTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 2.625,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

CNPJ: 41864508000115

CONTRATO N° 148/2025

CONTRATADA: GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

VALOR: R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

CNPJ: 41979895000135

CONTRATO N° 149/2025

CONTRATADA: L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 42.136,50 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CNPJ: 26071569000131

CONTRATO N° 150/2025

CONTRATADA: AUGUSTO SOSTA MARTINS

VALOR: R\$ 13.350,00 (TREZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

CNPJ: 25510225840286

CONTRATO N° 151/2025

CONTRATADA: FAP TECNOLOGIA E SOLUÇOES LTDA

VALOR: R\$ 54.150,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS.)

CNPJ: 55935697000184

CONTRATO N° 152/2025

CONTRATADA: DANIEL LOPES TOLAIN ME

VALOR: R\$ 22.100,00 (VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS)

CNPJ: 12870090000150

CONTRATO N° 153/2025

CONTRATADA: L. DE AB DANTAS

VALOR: R\$ 22.922,00 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS

DE VINTE E DOIS REAIS).

CNPJ: 42726388000152

CONTRATO N° 154/2025

CONTRATADA: CLI DIGITAL LTDA

VALOR: R\$ 13.239,60 (TREZE MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

CNPJ: 34264089000115

CONTRATO N° 155/2025

CONTRATADA: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA,

VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)

CNPJ: 34264089000115

CONTRATO N° 156/2025

CONTRATADA: ICONDATA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

VALOR: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

CNPJ: 61430508000114

CONTRATO N° 157/2025

CONTRATADA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

VALOR: R\$ 4.807,00 (QUATRI MIL OITOCENTOS E SETE REAIS).

CNPJ: 40223106000179

CONTRATO N° 158/2025

CONTRATADA: G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

VALOR: R\$ 2.016,60 (DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CNPJ: 45740175000173

CONTRATO N° 159/2025

CONTRATADA: MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 52.760,00 (CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

CNPJ: 08528076000104

CONTRATO N° 160/2025

CONTRATADA: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

VALOR: R\$ 20.550,00 (VINTE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

CNPJ: 15838111000149

CONTRATO N° 161/2025

CONTRATADA: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME

VALOR: R\$ 11.886,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

CNPJ: 03983321000141

CONTRATO N° 162/2025

CONTRATADA: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 2.134,50 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CNPJ: 55149591000236

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

PROCESSO N° 132/2022

DISPENSA N° 034/2022

OBJETO: ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO ABRIGAR A SEDE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: RUTE FRANCO DE GODOI

VALOR: R\$ 39.237,36 (TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES



PROCESSO Nº 131/2023

DISPENSA Nº 036/2023

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO CAMARGO

VALOR: R\$ 70.089,72 (SETENTA MIL OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 116/2022

EDITAL N.º 071/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 050/2022

OBJETO: ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO PARA DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

LOCATARIA: CAMPTECNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA

VALOR: R\$ 3.905,16 (TRES MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

VIGÊNCIA: 30 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE nº. 008/2025.

PROCESSO N.º 102/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 021/2025

OBJETO: Aquisição de espargidores profissionais de piperina através da empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA para uso dos agentes da Guarda Civil Municipal (GCM), com base no Art. 74. Inc. I da Lei 14.133/21 e demais alterações posteriores.

CONTRATADA: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

VALOR: R\$ 1.211,80 (Um mil duzentos e onze Reais e oitenta centavos)

CNPJ Nº: 30.092.431/0001-96

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 29 de agosto de 2025.

PROCESSO N.º 079/2025

EDITAL N.º 039/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 033/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de insumos de informática dentre peças de reposição, ferramentais e equipamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA

VALOR: R\$ 14.772,75 (CATORZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

CNPJ: 15412998000109

CONTRATADA: T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

VALOR: R\$ 2.599,85 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

CNPJ: 49490183000160

CONTRATADA: G C LUZ LTDA

VALOR: R\$ 21.450,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

CNPJ: 587338800001950

CONTRATADA: PAXIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 23.990,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

CNPJ: 32149829000147

CONTRATADA: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

VALOR: R\$ 41.215,85 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

CNPJ: 10402061000139

CONTRATADA: Q.I. TOTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 2.625,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

CNPJ: 41864508000115

CONTRATADA: GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

VALOR: R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

CNPJ: 41979895000135

CONTRATADA: L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 42.136,50 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CNPJ: 26071569000131

CONTRATADA: AUGUSTO SOSTA MARTINS

VALOR: R\$ 13.350,00 (TREZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

CNPJ: 25510225840286

CONTRATADA: FAP TECNOLOGIA E SOLUÇOES LTDA

VALOR: R\$ 54.150,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS.)

CNPJ: 55935697000184

CONTRATADA: DANIEL LOPES TOLAIN ME

VALOR: R\$ 22.100,00 (VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS)

CNPJ: 12870090000150

CONTRATADA: L. DE AB DANTAS

VALOR: R\$ 22.922,00 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS DE VINTE E DOIS REAIS).

CNPJ: 42726388000152

CONTRATADA: CLI DIGITAL LTDA



VALOR: R\$ 13.239,60 (TREZE MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CNPJ: 34264089000115

CONTRATADA: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA,

VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)

CNPJ: 34264089000115

CONTRATADA: ICONDATA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

VALOR: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

CNPJ: 61430508000114

CONTRATADA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

VALOR: R\$ 4.807,00 (QUATRI MIL OITOCENTOS E SETE REAIS).

CNPJ: 40223106000179

CONTRATADA: G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

VALOR: R\$ 2.016,60 (DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

CNPJ: 45740175000173

CONTRATADA: MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 52.760,00 (CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)

CNPJ: 08528076000104

CONTRATADA: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

VALOR: R\$ 20.550,00 (VINTE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

CNPJ: 15838111000149

CONTRATADA: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME

VALOR: R\$ 11.886,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

CNPJ: 03983321000141

CONTRATADA: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 2.134,50 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CNPJ: 55149591000236

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

Outros atos

Águas de Lindóia, 02 de setembro de 2.025

De : Gabinete

Para : Secretaria de Administração.

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de insumos para bomba infusora de insulina para o paciente Arthur Francisco Rodrigues Jeronimo - Ordem Judicial nº 118/2017 - Processo digital nº 1000071-84.2017.8.26.0035

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 50.690,00 (Cinquenta mil seiscents e noventa reais)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho à Divisão de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho.

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho

Prefeita Municipal

Águas de Lindóia, 02 de setembro de 2025

De : Gabinete

Para : Secretaria de Administração.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Assunto: Aquisição de espargidores profissionais de piperina através da empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA para uso dos agentes da Guarda Civil Municipal (GCM), com base no Art. 74. Inc. I da Lei 14.133/21 e demais alterações posteriores

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 1.211,80 (Um mil duzentos e onze Reais e oitenta centavos)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA**, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Contabilidade para empenho.

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho

Prefeita Municipal



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Prof.^a Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-025 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ADITIVO Nº: 02/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 35/2023****CONTRATO Nº: 08/2023****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Águas de Lindóia**CONTRATADO:** Núcleo Consultoria em Gestão Pública LTDA**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2025**VIGÊNCIA:** 11/09/2025 a 10/09/2026

Águas de Lindóia, 05 de setembro de 2025.

VALMIR FRANCO

Presidente